



PUBLICADO NO DOMP Nº 175
DE: 12/11//2010
PÁG: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do Box Comercial localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular - CECOP, da Quadra 104 Sul no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27136/2007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a **EZEQUIEL PORTILHO**, do Box 9, localizado no Bloco “G”, do espaço físico do Centro Comercial Popular - CECOP, da Quadra 104, para exploração de atividade comercial, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo